



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no
exercício de suas atribuições, certifica que esta:

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº _____ de _____
 Portaria nº 024 de 17/05/2023
 Outros _____ de _____

Foi afixada no Placar de Publicações da Prefeitura
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,
 nesta data

Novo Acordo - TO 17/05/2023

PORTARIA Nº 024/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre revogação de Licença por motivo
de doença em pessoa da família a servidor
municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de obediência ao princípio constitucional da legalidade, e a
conveniência da administração pública;

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos impostos no art. 73, caput e
parágrafos primeiro e terceiro, da Lei 12/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a portaria nº 008/2023, que concedeu a licença por motivo de
doença em pessoa da família, para a servidora municipal, **LUZIA RODRIGUES DA SILVA**,
matricula funcional nº 117, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, admitida conforme
termo de posse em 16 de agosto do ano de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação desde
Município, a partir do dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, aos 17 (dezesete)
dias do mês de maio de 2023.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO